

PORTARIA Nº 125/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a solicitação de transferência para a Inspeção de Ananindeua, de acordo com processo nº282881/2016 do colaborador **LUIZ CLAUDIO R. DE MENEZES**, responsável pelo Suprimento de Fundos da Inspeção de Barcarena, conforme portaria 32/2017.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em nome do colaborador **ERCIO ARAUJO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção de Barcarena.

Revogar as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 3 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE